



COREDES RS

Fórum dos Conselhos Regionais de
Desenvolvimento do Rio Grande do Sul

Assembleia Legislativa do Estado
do Rio Grande do Sul
Praça Marechal Deodoro, 101 (Térreo)
Porto Alegre/RS – Cep 90.010-300
Fones: (51) 3210-1646 // 1640
E-mail: forumdoscoredesrs@gmail.com

XVIII Encontro Anual de Avaliação e Planejamento dos COREDES RS

Carta de Bagé

Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul (COREDES), enquanto fóruns de discussão, decisão e integração de políticas, ações, lideranças e recursos orientados à promoção do desenvolvimento regional, organizados no Fórum dos COREDES/RS, reunidos em Bagé nos dias 18 e 19 de novembro de 2015, debateram e deliberaram sobre temas fundamentais ao desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul e suas respectivas regiões.

Os encontros são práticas anuais que reforçam a unicidade dos COREDES, a discussão e o repensar das ações e estratégias nas regiões, por isso, esse é o XVIII Encontro Anual.

Nestas condições, reafirmam, em mais essa oportunidade, os princípios coredianos e enfatizam que a missão dos COREDES é “ser espaço plural e aberto de construção de parcerias sociais e econômicas, em nível regional, através da articulação política dos interesses locais e setoriais em torno de estratégias próprias e específicas de desenvolvimento”.

São objetivos dos COREDES: a promoção do desenvolvimento regional harmônico e sustentável; a integração dos recursos e das ações do Governo e da região; a melhoria da qualidade de vida da população; a distribuição equitativa da riqueza produzida; o estímulo à permanência do homem em sua região; a preservação e recuperação do meio ambiente.

Por fim, os princípios que norteiam as ações coredianadas são: a promoção do desenvolvimento regional; a autonomia, isenção e neutralidade em relação às diferentes instâncias governamentais, às correntes político-partidárias ou a quaisquer outras organizações da região ou de fora da região; a pluralidade e identificação de consensos; a confiança, cooperação e formação de parcerias entre os diferentes segmentos da sociedade civil da região, bem como entre esses segmentos e as diferentes instâncias da administração pública, na busca do desenvolvimento regional; a integração, articulação e consolidação das identidades regionais, constituindo-se em

espaço de articulação da sociedade regional; a busca da regionalização das políticas de desenvolvimento; aumento permanente da representatividade e da organização dos COREDES; e, o apoio à continuidade das políticas de interesse regional.

Em suma, os COREDES possuem a convicção de que todos nós nos utilizamos do termo desenvolvimento para refletir uma diversidade incontável de aspectos do nosso cotidiano e do planejamento. Não há um consenso do que seja desenvolvimento e possivelmente não deva haver, pois este reflete os aspectos de cada local, a dinâmica que cada município, região, imprime enquanto forma sistêmica de pensar, discutir, planejar e executar aquilo que denominamos desenvolvimento.

Especialmente no Encontro de Bagé, dois assuntos foram pautados com maior profundidade: a **Consulta Popular**, enquanto processo de participação da sociedade na decisão de parte do Orçamento do Estado, suas condições atuais, perspectivas e alternativas; e, o **Planejamento Estratégico**, princípio fundante dos COREDES no Estado e que conformam o pensar, discutir e tratar das pretensões das regiões, para os próximos períodos.

Tanto a discussão e proposição de alterações metodológicas da Consulta Popular, quanto o Planejamento Estratégico nas regiões, são percebidos como processos de aprendizagem coletiva, possibilitam a apropriação da região pela região, a partir das suas instituições, lideranças e sociedade em geral.

Enquanto processos, são os desafios de 2016 e os anos vindouros e possibilitam que cada COREDE, em sua região, articule e lidere um processo de governança territorial, que contribua para o desenvolvimento regional.

Especificamente, os COREDES destacam os seguintes aspectos:

1) Consulta Popular: Os COREDES reafirmam que a Consulta Popular é um processo de participação que deve ser preservado pelo Estado do RS. Especificamente sobre as perspectivas deste processo, sugerem:

1.1 em se tratando do cronograma e etapas:

1.1.1 para iniciar a Consulta Popular em cada ano devem os convênios com os COREDES estarem previamente assinados e os recursos liberados;

1.1.2 que haja um cronograma fixo em todos os anos, variando entre os meses de março a julho;



COREDES RS

Fórum dos Conselhos Regionais de
Desenvolvimento do Rio Grande do Sul

Assembleia Legislativa do Estado
do Rio Grande do Sul
Praça Marechal Deodoro, 101 (Térreo)
Porto Alegre/RS – Cep 90.010-300
Fones: (51) 3210-1646 // 1640
E-mail: forumdoscoredesrs@gmail.com

1.1.3 em se tratando da operacionalização da Consulta Popular: as etapas atuais, que são, audiências, assembleias municipais e fóruns regionais, devem ser mantidas, podendo ser complementadas com reuniões prévias com os COMUDES e Comissões Setoriais e assembleias microrregionais;

1.1.4 em se tratando do pagamento dos projetos da Consulta Popular: que no primeiro dia útil de cada ano, inicie o encaminhamento de projetos para a execução das demandas.

1.2 metodologia:

1.2.1 os projetos da Consulta Popular devem estar vinculados ao Plano Plurianual e aos planos estratégicos regionais e o atual Caderno de Diretrizes deve tornar-se um documento com orientações técnicas da Consulta Popular;

1.2.2 os recursos disponíveis devem ser divididos: parte para atendimento de demandas pontuais, como ocorreram nas últimas consultas; e, parte dos recursos para projetos regionais, considerados estruturantes. Para o orçamento de 2017, o valor destinado para projetos regionais deve ser, no mínimo, de 30% dos recursos. Nos anos subsequentes, o valor deve ser de, no mínimo, 50% dos recursos destinados à cada região;

1.2.3 as secretarias de Estado com melhor desempenho, ou seja, execução dos projetos, poderão ter mais recursos ou prioridade nos recursos disponíveis na Consulta Popular;

1.2.4 liberdade dos COREDES para construir suas cédulas e critérios regionais, obedecendo as diretrizes gerais;

1.2.5 ferramentas a serem utilizadas: voto online, offline e votação manual;

1.2.6 a cada ano os COREDES, decidem em seu Fórum, as diretrizes e ações do coletivo corediano na condução da Consulta Popular;

1.3 distribuição dos Recursos:

1.3.1 os recursos para os COREDES devem ser redistribuídos, utilizando alguns fatores atuais e novos fatores para a divisão dos recursos, como IDESE, população, número de municípios, área territorial, distância à Porto Alegre, densidade demográfica, êxodo migratório/migração, entre outros que podem ser acordados.

1.4 passivo:

1.4.1 o passivo é um compromisso do Estado com as demandas aprovadas pela população gaúcha, assim, devem ser pagos mediante uma análise do Estado e dos COREDES.

1.4.2 promover o parcelamento dos pagamentos dos passivos ao longo de um período acordado entre COREDES e Governo do Estado.

1.4.3 as demandas da Consulta Popular são consideradas conclusas e atendidas com a concordância expressa dos COMUDES e COREDES.

1.5 fluxo de Informações da Consulta Popular:

1.5.1 adequar e qualificar os mecanismos de transparência e controle das informações da Consulta Popular, com acesso ao *status* de todos os projetos por parte da sociedade gaúcha;

1.5.2 qualificar as relações e os profissionais das secretarias de Estado, órgãos regionais de governo e as regiões, para monitoramento e efetivação das demandas da Consulta Popular;

1.5.3 avançar na regionalização dos órgãos de governo do Estado, tendo as regiões coredianas como referência;

1.5.4 criar um sistema de rastreamento de projetos semelhante ao SINCOV (sistema integrado de convênios).

1.5.5 devem ser criados mecanismos para identificação e divulgação das demandas atendidas com recursos da Consulta Popular.

1.6 valores:

1.6.1 os COREDES querem discutir 100% do orçamento e votar 2% do orçamento do Estado do RS;

1.6.2 para o ano orçamentário de 2017, a proposta dos COREDES é de que os valores sejam de, no mínimo, R\$ 200 milhões de reais;

2) Planejamento Estratégico Regional: O Planejamento Estratégico Regional é um dos principais objetivos na atuação dos COREDES nas regiões, pois possibilita que a região se aproprie e indique quais são suas perspectivas. Para tanto, fundamental a parceria do Estado com as representações regionais, para que o processo seja executado a contento e avance das perspectivas de diagnósticos, para prognósticos e listas de projetos. Para tanto, seguem indicações:



COREDES RS

Fórum dos Conselhos Regionais de
Desenvolvimento do Rio Grande do Sul

Assembleia Legislativa do Estado
do Rio Grande do Sul
Praça Marechal Deodoro, 101 (Térreo)
Porto Alegre/RS – Cep 90.010-300
Fones: (51) 3210-1646 // 1640
E-mail: forumdoscoredesrs@gmail.com

- 2.1 o planejamento deverá ser elaborado durante o ano de 2016;
- 2.2 o planejamento é participativo e plural e nestas condições deve inserir a todos na discussão regional;
- 2.3 o planejamento deve ser o documento orientador das ações do Governo nas regiões do Estado.

Bagé/RS, 19 de novembro de 2015.

Paulo Roberto Oliveira Fernandes
Presidente do Fórum dos COREDES-RS

João Sérgio Ferreira Machado
Presidente do COREDE Campanha